

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 203, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 185.200,00 (cento e oitenta e cinco mil e duzentos reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 103

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1692	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	185.200,00
TOTAL			185.200,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único  
Detalhamento das  
Dotações  
Orçamentárias

PROCESSO : 1692  
ÓRGÃO : 25101 -  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA  
E LOGÍSTICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
26	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0300	F	Suplementação	4440	100	100.000,00

Meta Física Ajustada Neste  
Processo  
Trecho  
pavimentado (Metro 52.631,68  
quadrado (m2))

Pavimentação  
e  
recuperação

26	451	338	3117	de vias urbanas nos municípios do Estado	9900	F	Anulação	3340	100	185.200,00
----	-----	-----	------	--	------	---	----------	------	-----	------------

Meta Física Ajustada Neste Processo Trecho pavimentado (Metro 5.105,88 quadrado (m2))

00	451	338	5168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	0200	F	Suplementação 4440	4440	100	85.200,00
----	-----	-----	------	--	------	---	--------------------	------	-----	-----------

Meta Física Ajustada Neste Processo Obra concluída (Unidade) 3,00

TOTAL DO PROCESSO 185.200,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dbbb64ec

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)